

**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

MEMORANDO Nº 1046/2026/SESACRE - DEPAF

Ao Sr. Jean Pereira Junqueira
Chefe do Departamento de Compras

ASSUNTO: Cancelamento da ATA nº 243/2026

Prezado Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **MEMORANDO Nº 1260/2026/SESACRE-DIVACADM (0022097616)** que comunica a recusa da empresa **Nord Produtos em Saúde LTDA** em assinar a **Ata de Registro de Preços nº 243/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 046/2026**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, suplementos imunobiológicos e soluções parenterais de pequeno e grande volume destinados às unidades de saúde pertencentes à Rede Hospitalar Estadual, este Departamento de Assistência Farmacêutica manifesta-se nos seguintes termos.

Conforme justificativa apresentada pela empresa, a recusa na assinatura da Ata decorre da inviabilidade de fornecimento dos medicamentos registrados, em razão de dificuldades relacionadas à disponibilidade dos itens. Diante desse cenário, e com o objetivo de evitar qualquer risco de desabastecimento, a empresa solicitou que os itens sejam adjudicados ao fornecedor classificado na sequência do certame, observando-se a ordem de classificação estabelecida no procedimento licitatório.

Considerando que o **Item 17 – Cloreto de Sódio 0,9%; Solução Injetável 500 mL; Isento de PVC; Sistema Fechado** e o **Item 24 – Glicose 10%; Solução Injetável 500 mL; Sistema Fechado Isento de PVC** são **imprescindíveis para o atendimento assistencial das Unidades da Rede Estadual de Saúde**, sendo amplamente utilizados na reposição hidroeletrólítica, diluição e administração de medicamentos intravenosos, manutenção do acesso venoso, suporte terapêutico e demais procedimentos hospitalares, o eventual desabastecimento desses insumos poderá comprometer a continuidade da assistência aos pacientes, ocasionando a suspensão ou o atraso de tratamentos, prejuízos à execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, sobrecarga dos serviços de saúde e risco à segurança dos pacientes, com impactos diretos na qualidade da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Diante do exposto, solicitamos a esse Departamento que adote, **com urgência**, as providências necessárias para o cancelamento da **Ata de Registro de Preços nº 243/2026** e o consequente chamamento da empresa classificada em segundo lugar no **Pregão Eletrônico SRP nº 046/2026**, observando-se rigorosamente a ordem de classificação do certame, de modo a assegurar a continuidade do fornecimento dos medicamentos.

Ressaltamos que a adoção tempestiva dessas medidas é imprescindível para preservar a regularidade do abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e das unidades da Rede Hospitalar Estadual, evitando prejuízos à assistência farmacêutica e ao atendimento da população.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*[assinado eletronicamente]***Antonio Marcelo X. da Rocha**

Chefe do Deptº de Assist. Farmacêutica
Portaria SESACRE nº 1464/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCELO XAVIER DA ROCHA, Chefe de Departamento**, em 30/07/2026, às 10:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022119404** e o código CRC **8800EAF2**.

Referência: Processo nº 0019.004687.00409/2025-45

Criado por [brenda.lopes](#), versão 5 por [antoniomarcelo.xavier](#) em 30/07/2026 10:39:34.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

MEMORANDO Nº 1099/2026/SESACRE - DEPAF

Ao Sr. Jean Pereira Junqueira
Chefe do Departamento de Compras

ASSUNTO: Manifestação quanto ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 233/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 046/2026.

Prezado Chefe,

Em atenção ao **Memorando nº 1286/2026/SESACRE-DIVACADM(0022204149)**, que solicita manifestação deste Departamento acerca do pedido de cancelamento da **Ata de Registro de Preços nº 233/2026**, formulado pela empresa **Callmed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. (0022204182)**, referente ao **item 19 – Cloreto de Sódio 20% Solução Injetável (Farmarin)**, informamos o que segue.

Conforme documentação apresentada pela empresa, o pedido de cancelamento fundamenta-se na ocorrência de alteração superveniente dos custos do produto, decorrente de reajuste promovido pelo fabricante, alegando a inviabilidade econômica do fornecimento nas condições registradas na Ata. A empresa informa, ainda, que o item licitado constitui o único item adjudicado em seu favor e manifesta, inclusive, entendimento de que a convocação da segunda colocada representa a solução mais vantajosa para a Administração, em razão da impossibilidade de manutenção do preço registrado.

Após análise da justificativa apresentada e considerando a necessidade de assegurar a continuidade do abastecimento das unidades da Rede Hospitalar Estadual, este Departamento **não se opõe ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 233/2026**, desde que sejam observados os procedimentos legais cabíveis e a devida análise jurídica quanto aos fundamentos apresentados pela empresa.

Dessa forma, **manifestamo-nos favoravelmente à convocação da empresa segunda colocada**, obedecida a ordem de classificação do certame, visando garantir a continuidade do fornecimento do medicamento e evitar riscos de desabastecimento das unidades assistenciais, preservando o interesse público e a continuidade dos serviços de saúde.

Ressaltamos que a adoção tempestiva dessas medidas é imprescindível para preservar a regularidade do abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e das unidades da Rede Hospitalar Estadual, evitando prejuízos à assistência farmacêutica e ao atendimento da população.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Antonio Marcelo X. da Rocha
Chefe do Deptº de Assist. Farmacêutica
Portaria SESACRE nº 1464/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCELO XAVIER DA ROCHA, Chefe de Departamento**, em 06/08/2026, às 08:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **002227058** e o código CRC **B6D89C66**.

Referência: Processo nº 0019.004687.00409/2025-45

Criado por [antoniomarcelo.xavier](#), versão 3 por [antoniomarcelo.xavier](#) em 06/08/2026 08:42:58.